

A irredutibilidade do conceito de confiança na epistemologia do testemunho

3

The irreducibility of the concept of trust in the epistemology of testimony

La irreducibilidad del concepto de confianza en la epistemología del testimonio

Patricia Ketzer*

Resumo: Confiança é um conceito indispensável quando pensamos o ser humano interagindo com outros sujeitos, pois nos auxilia a pensar a ordem política e a cooperação social, mas está longe de ter uma definição única. A procura por uma definição mostrou ser necessário retornar às origens do conceito, na busca de compreender seu uso em epistemologia. Na filosofia moral estabelece-se uma distinção entre duas formas de confiar: 1) a confiança [*trust*], que se caracteriza por ser uma relação interpessoal mais profunda, a qual envolve boa-vontade e vulnerabilidade; 2) a fiabilidade, um tipo de confiança mais básica no funcionamento do mundo e das coisas. O conceito de confiança torna-se relevante em epistemologia quando passamos a considerar a transmissão de conhecimento por testemunho. A principal questão é quando podemos confiar em outras pessoas para adquirir conhecimento com base em seus atos de fala. A fim de compreender a sua utilização em epistemologia, precisamos analisar o uso do conceito na filosofia moral. Sendo assim, expomos o conceito de confiança moral e avaliamos a possibilidade de uma redução em epistemologia. Entretanto, notamos que os aspectos morais não contribuem para o cenário epistêmico. A redução não é possível, pois confiança moral pressupõe aceitação do risco, a tentativa de eliminar os riscos através de reflexão racional enfraquece a atitude de confiança. Além do mais, confiança nos faz resistentes a evidências e, em epistemologia, é errado negligenciar evidências. Defendemos que, por parcimônia, deve-se utilizar apenas *fiar-se*, um conceito já estabelecido na literatura epistemológica. A consideração dos aspectos morais da confiança se faz importante justamente para a identificação do problema. O conceito de confiança não pode contribuir para o debate, pois não desempenha um

* Doutora em Filosofia. Professora Adjunta na Universidade de Passo Fundo (UPF). E-mail: patriciaketzer@gmail.com

papel epistêmico. Já o conceito de fiar-se pode ser utilizado em epistemologia do testemunho, assim como vem sendo utilizado em outros debates epistemológicos.

Palavras-chave: Confiança epistêmica. Confiança moral. Fiabilidade. Relações interpessoais. Testemunho.

Abstract: Trust is an indispensable concept whenever we think of human beings interacting with other individuals because it helps us to think about the political order and social cooperation, however, it is far from having a single definition. The search for a definition has proved that it is necessary to come back to the origins of the concept in order to seek for understanding its use in epistemology. In moral philosophy, it is established a distinction between two ways of trusting: 1) trust, which is characterized by a deeper interpersonal relationship that involves good will and vulnerability; 2) rely, which is a kind of trust but more basic in how the world and the things work. The concept of trust becomes relevant in epistemology when we start to consider the transmission of knowledge by testimony. The main issue is when we can trust other people to acquire knowledge based on their acts of speech. In order to seek for understanding its use in epistemology we need analyze the use concept in moral philosophy. Therefore, we exposed the concept of moral trust and evaluated the possibility of a reduction in epistemology. However, the reduction is not possible because moral trust presupposes risk acceptance, the attempt of eliminating risks through rational thought weakens the act of trusting. Besides, trust makes us resistant to evidences and, in epistemology, it is wrong to neglect evidences. We defend that, only *rely* should be, prudently, used. It is a concept that has already been established in epistemology literature. Considering moral aspects of trust is important for identifying the problem. The concept of trust cannot contribute to the debate because it does not play an epistemic role. As for the concept of rely, it can be used in epistemology of testimony, just as it has been used in other epistemological debates.

Keywords: Epistemic trust. Moral trust. Rely. Interpersonal relationships. Testimony.

Resumen: La confianza es un concepto esencial cuando pensamos el ser humano en interactúan con otros sujetos, ya que nos ayuda a pensar en el orden político y en la cooperación social. Pero está lejos de tener una sola definición. La búsqueda de una definición nos mostró ser necesario volver a los orígenes del concepto, al tratar de comprender su uso en epistemología. En filosofía moral se establece una distinción entre dos formas de confianza:

1) confiança [*trust*], que se caracteriza por ser una relación interpersonal más profunda, que consiste en la buena voluntad y la vulnerabilidad; 2) la fiabilidad, una especie de confianza más básica en el funcionamiento del mundo y de las cosas. El concepto de confianza se vuelve relevante en epistemología cuando llegamos a considerar la transmisión del conocimiento por testimonio. El principal problema es cuando podemos confiar en otras personas para adquirir conocimientos sobre la base de sus actos de habla. Con el fin de entender su uso en epistemología es necesario analizar el uso del concepto en la filosofía moral. Así, se explica el concepto de confianza moral y evaluamos la posibilidad de una reducción en epistemología. Sin embargo, observamos que los aspectos morales no contribuyen a la situación epistémica. La reducción no es posible, porque las expectativas morales presuponen la aceptación de riesgos, el intento de eliminar riesgos a través de la reflexión racional debilita la actitud de confianza. Por otra parte, la confianza nos hace resistentes a las pruebas, y en epistemología está mal pasar por alto la evidencia. Se argumenta que, por parsimonia, se debe utilizar sólo *confiarse*, un concepto ya establecido en la literatura epistemológica. La consideración de los aspectos morales de la confianza llega a ser importante precisamente para identificar el problema. El concepto de confianza no puede contribuir al debate, que no juega un papel epistémico. Pero el concepto de *confiarse* puede ser utilizado en epistemología del testimonio, y se han utilizado en otros debates epistemológicos.

Palabras clave: Confianza epistémica. Confianza moral. Fiabilidad. Relaciones interpersonales. Testimonio.

A palavra confiança [*trust*] tem definições bastante diversas. No decorrer deste trabalho, apresentaremos alguns parâmetros mínimos que a maioria das perspectivas aceita, e levantaremos as principais divergências conceituais. Posteriormente, buscaremos estabelecer uma definição geral de confiança, através da qual analisaremos a relação entre o conceito no âmbito da ética e seu uso na epistemologia; e, por fim, avaliaremos a possibilidade de uma redução do conceito epistémico a moral.

A importância do conceito de confiança para o debate em *epistemologia do testemunho* foi reconhecida recentemente por epistemólogos e, para estabelecer uma definição, parece relevante buscar a origem do conceito. Confiança é uma necessidade humana. Os homens só são capazes de sobreviver em sociedade, e a sociedade só pode manter-se, na medida em que se estabeleça uma relação de confiança entre as

pessoas que a constituem. Apesar disso, não confiamos em todas as pessoas que nos rodeiam. Podemos distinguir entre dois níveis de confiança: um nível mais básico, que é necessário em nossas relações com o mundo, com as instituições e com desconhecidos, o qual convém chamarmos de fiabilidade [*reliability*], e um nível mais profundo, no qual a confiança [*trust*] é explícita e pode envolver a instituição da promessa.

O nível mais básico de confiança, doravante fiabilidade, é implícito e natural, isto é, precisamos nos fiar no funcionamento das coisas do mundo para que nossa vida possa fluir normalmente. A fiabilidade encontra-se no nível das relações sociais. Esse tipo de relação não envolve ressentimento quando rompido. Entretanto, ao perder a fiabilidade no mundo, as consequências são mais trágicas, pois a pessoa deixa de confiar também em outros níveis, e sua vida acaba sendo comprometida por um ressentimento com o mundo.

A fiabilidade no mundo é perdida em situações de tortura ou de abuso infantil, por exemplo. Existe uma expectativa de que os seres humanos terão as integridades física e psicológica preservadas; quando essa expectativa é frustrada, o mínimo que se espera é que sejam auxiliados, mas quando essa expectativa é igualmente frustrada, perde-se a fiabilidade no mundo. Essa perda acaba comprometendo todas as relações com o mundo. Fiamos-nos no mundo enquanto não somos violados por ele; podemos continuar fiando-nos se formos auxiliados, mas, caso isso não ocorra, perde-se não só o nível básico de fiabilidade, mas toda e qualquer relação de confiança fica comprometida.

Já o segundo nível de confiança [*trust*] coloca-se no terreno das relações morais. É uma relação que pressupõe boa vontade das partes, envolvendo a promessa daquele que é confiado em corresponder ao sentimento de confiança que lhe foi depositado, sendo, assim, uma relação explícita. Quando esse tipo de confiança se rompe, a sensação é de traição; entretanto, isso não compromete a relação com o mundo, mas com aquela pessoa que rompeu a relação.

Existem duas formas de conceber a confiança: como *cognitiva* ou como *interpessoal*. Becker (1996) defende que a confiança será cognitiva se ela é uma questão de nossas expectativas sobre a fidedignidade [*trustworthiness*] dos outros, e não é cognitiva se ela é uma questão de atitudes confiantes, de afetos, emoções ou de estrutura motivacional. Confiança não cognitiva é quando estamos dispostos a confiar independentemente de nossas crenças ou expectativas sobre a

fidedignidade, mas o foco do debate tem sido confiança interpessoal. McLeod (2011) considera que as formas de confiança mais coerentes são aquelas que compartilham características interpessoais.

Para McLeod (2011), a confiança exige um otimismo em relação às habilidades da pessoa confiada. Além disso, ao confiar, assumimos uma posição de vulnerabilidade. Toda vez que confiamos em alguém, estamos sujeito à traição.

É necessário distinguir confiança [*trust*] de fidedignidade. Apesar de inter-relacionados, os conceitos não são equivalentes. Confiança é uma atitude que nós temos em relação a algo ou a alguém. Segundo McMyler (2011, p. 23), “o ato de confiar é colocar-se em uma posição de depender de algo acontecer ou de alguém fazer alguma coisa”. Já a fidedignidade é uma propriedade. Para McLeod (2011), alguém que possui essa propriedade [*trustworthiness*] deve ser competente e comprometido com o que lhe é confiado.

A possibilidade de traição é inerente ao conceito de confiança, como a possibilidade de trair é inerente ao conceito de fidedignidade. (McLEOD, 2011). Só existe confiança na medida em que existe a chance de ruptura da mesma. Quando confio em alguém, assumo uma atitude em relação a essa pessoa que pode não ser satisfeita, dando origem a um sentimento de traição, diferentemente de fiar-me [*rely*] em um objeto ou em mim mesmo. Quando me fio em um objeto, por exemplo, me fio que o termômetro está funcionando corretamente e descubro que ele funciona mal, não me sinto traída, apenas desapontada. Do mesmo modo, quando me fio em minhas próprias faculdades mentais, se elas me enganam não creio ter traído minha própria confiança,¹ apenas me sinto desapontada pelo erro cometido. Mas, se deposito em alguém uma atitude de confiança, e essa pessoa não corresponde, o sentimento decorrente é de traição. Ao crer que fui deliberadamente enganada, sinto-me traída. Entretanto, se pode distinguir duas situações nas quais se confia em alguém e a ação da pessoa não faz jus a isso, a saber, casos em

¹ O tipo de relação que estabelecemos com nossas próprias faculdades mentais é mais condizente com o conceito expresso pela palavra inglesa *rely*, aqui traduzida por *fiar-se*; entretanto, na literatura, essa relação é definida como *self-trust*, traduzida por *autoconfiança*. Talvez por questão de estilo, tenha-se optado por utilizar *self-trust* a despeito de as características desse tipo de relação serem muito mais próximas do conceito de *rely*. Manteremos o conceito da forma como tem sido apresentado e o traduziremos por *autoconfiança*, com a ressalva de que se trata de uma relação mais condizente com o conceito de *fiar-se* (*rely*).

que a própria pessoa enganou-se, e, assim, sua autoconfiança [*self-trust*] também fica abalada, e casos em que ela me engana deliberadamente.

Baier (1986) distingue confiar [*trust*] de fiar-se em alguém. Podemos depender de várias maneiras do comportamento de outras pessoas e, por isso mesmo, podemos tentar controlá-lo e manipulá-lo a nosso favor, mas, nesses casos, não se trata de uma atitude de confiança em relação ao outro. Quando dependemos de alguém e tentamos manipular seu comportamento, mas ele não age conforme esperávamos, sentimo-nos desapontados, mas não traídos. A traição é uma reação originada de uma atitude de entrega ao *outro*; eu me sinto traído porque confiei, não somente porque precisava ou dependia dele, mas porque ele parecia confiável, e isso lhe deu o poder de trair minha confiança. Desse modo, a possibilidade de traição é pressuposta na definição de confiança.

Baier (1986, p. 232) coloca a questão nos seguintes termos: “Em quem eu poderia confiar, e de que modo e por quê?” Nota-se que confiança é uma relação de três partes e não uma relação irrestrita: confia-se em alguém para algo. Para Baier (1986), qualquer espécie de cooperação exige confiança; por exemplo, em um trabalho conjunto, as pessoas precisam confiar que cada uma vai fazer sua parte, e, mesmo em um trabalho forçado, as pessoas precisam confiar que, se elas não fizerem a sua parte, haverá consequências coercitivas.

Em inúmeras circunstâncias, colocamos nossa segurança física nas mãos de quem não conhecemos, como pilotos de avião, motoristas de táxi e médicos. Muitas vezes, dormimos em ônibus e aviões confiando que a pessoa ao nosso lado não nos fará mal. Confiamos nossos filhos às creches. Confiamos até mesmo em nossos inimigos; quando fazemos algum acordo, estamos confiando que não o romperão. Certamente, muitas vezes, nessas relações de confiança, somos traídos, enganados.

Dependemos de outras pessoas de várias maneiras, mas isso não significa que confiamos nelas. Para Baier (1986), a diferença mais peculiar é que confiança [*trust*] pode ser traída, e não apenas gerar desapontamento. Confiar pressupõe boa vontade do confiado para com aquele que confia. Essa dependência da boa vontade traz vulnerabilidade. Aquele em quem se deposita a confiança pode nos enganar, pode trair nossa confiança, pode não corresponder a ela; estamos, assim, vulneráveis. A confiança é plausível quando temos boas razões para nos colocarmos nessa posição de vulnerabilidade em relação à outra pessoa ou, ao menos, quando não temos nenhuma razão para esperar má-vontade ou indiferença.

A pessoa em quem confiamos tem que ter boa vontade de nos auxiliar no fato em questão. Se eu confio nos meus pais para cuidar dos meus gatos, e eles ficam doentes, eu não espero que meus pais resolvam isso sozinhos, mas que os levem ao veterinário. Digamos que meus pais resolve cuidar dos gatos em casa, porque eu os confiei a eles, pode parecer um ato de boa vontade, mas não é o que se espera nesse caso.

Quando alguém confia em nós, temos certa responsabilidade sobre os fatos envolvendo essa confiança. É necessário notar que a confiança possui limites e avaliar quais são as nossas responsabilidades, de modo a direcionar a boa vontade. Em alguns casos, pode ser que a pessoa que confia nos peça algumas garantias. Como ocorre quando contamos um segredo a alguém, mas antes lhe solicitamos que não comente com mais ninguém.

Confiança é uma via de mão-dupla, pois aquele que confia precisa ter discernimento para distinguir em quem confiar, e aquele que é confiado terá responsabilidade para com aquele que nele confia. Uma das questões mais complexas é quando a confiança é desapontada. (BAIER, 1986). A relação de confiança é enfraquecida quando aquele que confia é excessivamente rigoroso, e o confiado não aceita críticas. É necessário ter vontade de perdoar, por parte do confiante, quando desapontado, e por parte do confiado, quando recebe críticas excessivas.

Baier (1986) assume que confiar em alguém é deixar algo importante para nós ao cuidado dessa pessoa, que pode ser uma pessoa natural ou artificial (como bancos, empresas). Confiar implica conceder certo poder ao *outro*, que terá liberdade para agir como quiser, mas dentro dos limites da confiança. A filósofa considera que confiança não é contratual, podendo ocorrer gradualmente ou de forma repentina.

O apelo por confiança do tipo “confie em mim!” parece funcionar quando vem acompanhado de promessa.² Promessas estabelecem relações que criam obrigações para quem promete e confiança para quem as aceita, por isso é capaz de criar o clima necessário para que a confiança se estabeleça. Alguns artifícios sociais são capazes de criar esse clima. Nas relações de trabalho, por exemplo, as pessoas sabem que cada um é

² Promessa é doação voluntária de palavras de comprometimento para com outrem. Uma promessa significa que, sob determinadas circunstâncias, a pessoa agirá de determinada maneira. Ao fazer uma promessa, é necessário que aquele que promete tenha vontade de manter a promessa. Prometer é afirmar que ações futuras terão um curso determinado e não serão modificadas.

responsável por determinadas atividades e elas confiam que cada um irá cumpri-las. A atribuição de direitos e deveres pode auxiliar no estabelecimento desse tipo de confiança.

Em geral, esses artifícios sociais, nos quais podemos incluir a promessa, são utilizados para criar uma relação de confiança entre adultos que não possuem relações íntimas.³ Eles funcionam entre pessoas que julgam estar relativamente na mesma posição, de modo que seja capazes de cumprir cada uma com a sua parte. Quando envolve promessa, a relação de confiança precisa ser consciente e explícita. Promessa pressupõe que as coisas estejam claramente definidas entre as partes. Quando alguém faz uso desse artifício, está declarando que o *outro* pode confiar em suas atitudes por meio de algo que possui força moral relevante. Ademais, se alguém promete algo e não cumpre, a sensação de traição daquele que confiou na promessa é ainda maior.

Baier (1986) avalia que, muitas vezes, o direito a promessas é um direito de elite, excludente. Para prometer, é necessário ter certa posição social; por exemplo, a mulher cuja propriedade, trabalho e vida sexual pertencem a seu marido não tem muito que prometer. Seu direito de prometer foi abdicado no momento do contrato de casamento, mesmo que esse não tenha sido feito livremente, mas sob coação. O direito à promessa e a contratos foi historicamente um direito de empresários, homens de negócios, não de mulheres, crianças, empregados ou escravos.

A confiança foi concebida, basicamente, como contrato,⁴ na história da filosofia, mas o contrato exclui muitas formas de confiança. Como dito acima, o contrato é viável para homens livres, de modo que ficam

³ Não somente, visto que a promessa também faz parte de relações profundas de confiança. Nesse caso, trata-se de relações de confiança que estão iniciando e, apesar de ainda não serem profundas, exigem mais do que apenas fiabilidade. A promessa é utilizada justamente para aprofundar a relação.

⁴ Trata-se de uma herança da concepção contratualista, segundo a qual a moralidade baseia-se em um contrato ou acordo. O contratualismo implica o abandono de uma concepção de moralidade baseada em Deus, em fatos morais ou qualquer espécie de altruísmo natural. Admite-se a natureza humana como motivada pela realização de seus próprios interesses. Seres humanos querem ter uma vida boa e próspera, e isso só é possível na medida em que estabelecem determinadas regras. Desse modo, regras morais são instituídas em forma de contrato para possibilitar que seres humanos realizem seus interesses próprios. A coisa certa a fazer é seguir essas regras, estabelecidas por pessoas racionais para o benefício de todos. Uma teoria da confiança embasada na concepção de contrato significa que a atitude de confiança em relação ao *outro* é assumida apenas após uma avaliação dos riscos, e o comprometimento é mantido em função da busca pela efetivação de certos interesses. Baier opõe-se a esse tipo de visão, e considera que confiança não pressupõe um cálculo que nos possibilita avaliar o risco de confiar no *outro*. (McLEOD, 2011; RACHELS, 2004).

excluídas crianças, mulheres e escravos. Como os filósofos eram homens livres, mesmo que tendo uma vida influenciada por mulheres, crianças e idosos dependentes, eles negligenciaram a capacidade moral desses, e, assim, outras formas de confiança. (BAIER, 1986).

Os contratos contêm, explicitamente, os direitos e deveres de cada parte, relações de confiança não. Quando você confia em alguém, não fica explícito como essa pessoa será punida se trair sua confiança, nem é necessário que você diga explicitamente que está confiando nela. Já, quando você fecha um contrato com alguém, as punições para seu descumprimento são estabelecidas, e a assinatura é uma declaração explícita de que o contrato foi selado. Eu confio no meu médico, em caso de erro eu posso processá-lo por negligência (se for negligência), mas não por quebra de confiança. Nós confiamos nas pessoas cotidianamente sem estabelecer contratos implícitos ou explícitos.

Confiança baseada em contrato reduz os riscos que confiar normalmente possui, pois diminui a vulnerabilidade a que estamos expostos. Geralmente, contratos são utilizados por partes que não possuem relações íntimas e que suspeitam uns dos outros, por isso estabelecem todas as regras a serem seguidas em sua relação. Na lição de Baier (1986), trata-se do extremo oposto da confiança que crianças têm. A autora considera que a filosofia moral é muito restritiva em suas explanações sobre confiança, tendo-a visto ou como confiança em Deus, que é uma confiança não retribuída, ou como confiança voluntária e recíproca entre iguais, que é o tipo de confiança estabelecida por contrato. Mas esse não é o tipo de confiança que vemos em relações humanas cotidianas, e os filósofos deveriam voltar seu olhar para essas últimas.

Quando a relação de confiança envolve algum tipo de ameaça, está corrompida. Aquele que confia sob a força de um chicote pode ter razões para confiar (o uso da força), mas não possui razões para esperar fidedignidade. (BAIER, 1986). A relação de confiança é negativa sempre que apoiada em sentimentos que enfraquecem a relação quando o *outro* toma conhecimento deles. Quando a confiança é embasada no amor, bem comum, ou na responsabilidade profissional, o conhecimento desses sentimentos fortalece a confiança, a não ser que sejam unilaterais. A percepção de que os sentimentos não são recíprocos também pode enfraquecer a relação de confiança.

Confiança [*trust*] é definida por Baier (1986) como fiabilidade [*reliability*] na competência do *outro*, e boa vontade e preocupação com

aqueles que confiam. A boa vontade não é unilateral, mas também daquele que confia para com o que é confiado. Testar a confiança enfraquece, pois confiar é aceitar a vulnerabilidade. Não se pode avaliar as bases da confiança sem desestabilizá-la; a não aceitação da vulnerabilidade enfraquece a relação.

O fato de vivermos em uma sociedade que nos impõe certas normas de ação sobre pena de sermos censurados ou recriminados se não as seguirmos pode ser a razão pela qual nos comprometemos a agir de determinada maneira, para, assim, sermos dignos de confiança. Desse modo, restrições sociais nos fariam agir de forma fidedigna [*trustworthy*]. (DASGUPTA, 1988). Mas essa concepção é bastante restritiva, não podendo nos dar uma definição pura de fidedignidade.⁵ Alguém poderia ser confiável apenas em função das restrições sociais, e não por estar genuinamente comprometido com as pessoas que nele confiam. Podemos pensar em um exemplo no qual a pessoa compromete-se com uma ação apenas por receio de sanções jurídicas, como no caso em que um professor trata igualmente seus alunos com necessidades especiais por saber que, se não o fizer, será penalizado.

Outra forma de conceber fidedignidade é quando uma pessoa tenta manter a atitude de confiança que lhe é depositada para atender a interesses próprios. Utilizando o exemplo acima, o docente trataria bem seus alunos portadores de necessidades especiais para ser bem-visto pelos diretores da instituição e conseguir benefícios. Hardin (2002) intitula essa posição como “interesses encapsulados” [*encapsulated interest*]; o sujeito em questão não visa a ser confiável para manter suas relações, mas para efetivar determinados interesses pessoais. Fidedignidade [*trustworthiness*] parece requerer mais que isso. Nesses casos, pode-se dizer que o sujeito mantém com as pessoas uma relação de fiabilidade: ele é fiável [*reliable*], mas não se pode considerá-lo confiável [*trustworthy*]. O professor precisa ser fiável [*reliable*] para atingir seus interesses.

Definições de confiança e fidedignidade ligadas a teorias do contrato social e de interesses encapsulados estão relacionadas a “teóricos de decisão racional e teóricos do contrato social que pressupõem que as pessoas são naturalmente egoístas”. (McLEOD, 2011, p. 76). Em tal cenário, a

⁵ *Fidedignidade* é a tradução mais adequada para o termo *trustworthiness*. Deve ser compreendido como “digno de confiança”, expondo a ideia de forma mais clara do que o conceito em língua inglesa expressa.

atitude de confiança em relação ao *outro* é assumida apenas após uma avaliação dos riscos, e o comprometimento, característica da propriedade de fidedignidade, é mantido em função da busca pela efetivação de certos interesses.

Baier (1991) opõe-se a esse tipo de visão e considera que confiança não pressupõe um cálculo de riscos que nos possibilita avaliar quando confiar no *outro*. Segundo a autora, confiança é um sentimento-resposta, e não, um estado cognitivo. Confiar em alguém é pressupor a presença de boa vontade na relação; quem é fidedigno agirá de boa vontade para com aquele que nele confia. Assim, tanto a atitude de confiança depositada em alguém quanto a propriedade de fidedignidade que alguém possa possuir envolvem boa vontade. Essa concepção de confiança pressupõe um cuidado [*care*] da parte de quem é confiado para com aquele que nele confia.

McLeod (2011) entende que o *cuidado* é o que permite distinguir confiança [*trust*] de mera fiabilidade [*reliability*]. A confiança pode ser traída, enquanto a fiabilidade, que implica uma relação de dependência para com a pessoa confiada [*rely*], apenas causa decepção. Quando confiamos em alguém, esperamos boa vontade por parte dessa pessoa; caso ela não corresponda, nos sentimos traídos; essa é a reação adequada nessas circunstâncias. Já para os teóricos de avaliação de riscos, segundo os quais confiança é uma questão de interesse próprio, a distinção entre confiar e fiar-se é desnecessária, pois qualquer uma das atitudes pressupõe os interesses pessoais daquele que confia. Cuidado distingue fidedignidade de fiabilidade, pois ações movidas por interesses próprios podem ser compatíveis com boa vontade, mas também com má-vontade e egoísmo.

E em casos de atribuição de confiança a estranhos? Por que confiamos em pessoas completamente estranhas? Estaríamos dispostos a confiar em estranhos sem qualquer avaliação de riscos? Quando pensamos na atribuição de confiança a pessoas estranhas, as teorias ligadas à avaliação de riscos parecem mais esclarecedoras. Confiaríamos em estranhos em função de algum interesse pessoal e apenas após uma avaliação dos riscos. Se eu não conheço a pessoa, provavelmente tenha poucos motivos para acreditar na sua boa vontade. Entretanto, poderia confiar em um estranho por pressupor que ele segue normas morais, por pressupor que as pessoas, em geral, possuem certa integridade moral.

Quando distinguimos a confiança em dois níveis, um mais básico, social, e outro mais profundo, explicamos com mais simplicidade e coerência a distinção entre confiança em pessoas com as quais convivemos e nos relacionamos e a fiabilidade que depositamos em estranhos. Fiamonos em estranhos porque precisamos, porque facilita nossas interações com o mundo e porque existe um clima de fiabilidade pressuposto, para que as relações sociais sejam possíveis. Mas é um nível diferente da confiança moral, que é mais forte e profunda.

McLeod (2011, p. 6) questiona a definição de fidedignidade⁶ proposta por Baier; segundo ela, boa vontade não basta para definir fidedignidade por três motivos, a saber: eu poderia contar com a boa vontade de alguém sem confiar nessa pessoa; eu poderia confiar em alguém que não deseja a minha confiança, mas essa pessoa provavelmente não iria se opor à minha boa vontade para com ela, e ainda as pessoas podem esperar benevolência dos outros, sem lhes atribuir confiança.

Jones (1996) continua a defender a necessidade da presença de boa vontade na definição de fidedignidade, mas considera que é preciso combiná-la a outras expectativas. Outros preferem defini-la apenas em termos de obrigação moral. Pode-se, ainda, relacionar fidedignidade a um traço de caráter, uma virtude. Apesar das controvérsias que rondam os conceitos de confiança e fidedignidade, pode-se destacar como pontos passíveis de consenso o fato de que aquele que assume uma atitude de confiança em relação a alguém está vulnerável à traição. Salienta-se, ainda, que se deve manter uma postura de otimismo em relação à pessoa em quem se confia. Em contrapartida, para possuir fidedignidade, o sujeito deve ser competente e comprometido em realizar o que se espera dele. (McLEOD, 2011).

McLeod (2011) levanta a questão: Nossa confiança poderia ser sempre racional.⁷ Parece que, em situações de emergência, não podemos nos dar o luxo de exigir uma reflexão racional para confiar (ou não) em alguém. Por exemplo, em um hospital, num caso de vida ou morte,

⁶ Característica daquele que é digno de confiança.

⁷ Confiança racional é acreditar apenas com base em boas razões. Comumente, considera-se que é racional acreditar em algo apenas se se verificou que aquilo vai ocorrer, ou se se fez o máximo possível para verificá-lo. Essa concepção de racionalidade aplicada à confiança significa que só é racional confiar em alguém na medida em que se verificou o máximo possível se a pessoa corresponderá à confiança, agindo conforme o esperado. Entretanto, tem-se questionado se essa concepção de racionalidade pode ser aplicada à confiança.

assumo o testemunho do médico e dos enfermeiros de que a injeção “x” poderá salvar-me a vida. E assumo isso sem solicitar razões. Mas, nesse caso, claramente, trata-se de um especialista; mesmo que eu jamais tenha visto o médico anteriormente, eu sei que ele tem formação para cuidar da saúde das pessoas. O fato de ele estar em um hospital, utilizar um jaleco e atender a pacientes, todas essas circunstâncias me levam a crer que ele é uma autoridade no assunto e merece minha confiança. Segundo a autora, o exemplo acima é um caso de confiança não racional, mas ela parece ignorar o fato de que o médico, bem como os enfermeiros, é um especialista, e não parece irracional crer em especialistas.

Alguns teóricos (McLEOD, 2011) têm defendido que, quando se avalia confiança, a racionalidade tem de ser entendida de outro modo. Epistemicamente, é racional acreditar em algo apenas quando foram verificadas as evidências disponíveis, mas essa concepção de racionalidade, quando transposta à confiança, é questionável. Que tipo de confiança é essa que se assume apenas após confirmar que o *outro* é confiável? Trata-se de uma confiança que não implica nenhuma vulnerabilidade, nenhum risco. Mas isso é parte da definição de confiança. Teríamos, então, que rever o conceito de racionalidade ou o conceito de confiança. McLeod (2011) lembra que um dos problemas é que tal definição de racionalidade é uma definição internalista, que se torna problemática quando a propriedade do conceito de confiança passa a ser considerada.

McGeer (2008) defende que a confiança é mais pura nos casos em que não é suportada pela evidência. Ela define esse tipo de confiança como “substantial” e afirma que o que deve ser avaliado não são os fins a que a confiança serve, mas o quanto a pessoa confiada é fidedigna [*trustworthy*]. A autora define confiança como “racional” se apoiando na propriedade de fidedignidade. Se a pessoa em quem se confia possui fidedignidade, então a confiança é racional.

Holton (1994) define confiança como sendo uma postura participante. O filósofo concebe confiança como voluntária, considerando que há momentos em que é preciso decidir confiar. Definir confiança como voluntária implica assumir que ela não envolve crença, já que crença é uma atitude involuntária. Para o filósofo, confiar envolve certo estado mental, mas não crença.

Decidimos confiar em pessoas mesmo quando não temos razões para isso, mesmo quando consideramos que são não fidedignas. Um exemplo apresentado por Holton, mas depois amplamente difundido

na literatura sobre confiança é o do empregador que contrata um funcionário que foi condenado por furto. O empregador pode confiar nele como um estímulo para que ele não reincida no crime ou como um compromisso social, com o intuito de ressociabilizá-lo. A confiança pode servir para “atraí-lo de volta à comunidade moral”. (HOLTON, 1994, p. 63). Mas parece que não é necessário acreditar na fidedignidade do funcionário.

Ao contrário, na chamada *confiança terapêutica*, pode-se ter razões contrárias à fidedignidade da pessoa e, mesmo assim, confiar nela, com o objetivo de estimulá-la a agir de forma fidedigna. É claro, se o empregador acredita que existe possibilidade de que o funcionário volte a roubar, essa crença pode contribuir negativamente para a decisão de confiar nele, mas ela não precisa ser determinante. Pode-se decidir confiar no funcionário com histórico de roubo, mesmo sem uma crença de que ele não voltará a roubar.

Confiar envolve uma postura participante por parte dos envolvidos na relação, que pode originar atitudes reativas, positivas ou negativas. Quem confia reage às atitudes do confiado; se elas correspondem à confiança, o confiante irá assumir uma postura participante positiva; se não correspondem, irão originar uma postura reativa negativa. Quando o carro estraga no caminho para a universidade, nós nos sentimos decepcionados porque nos fiamos em seu funcionamento, mas quando nosso amigo falha na carona prometida para a defesa de nossa tese, nos sentimos traídos, porque confiamos nele para nos conduzir.

A postura participante distingue confiança de crença, pois é uma postura prática em relação a alguém. Holton (1994, p. 68) define confiar em alguém não como “fiar-se nele e ter alguma crença sobre ele: uma crença, talvez, de que ele é fidedigno. O que ela [a confiança] envolve é fiar-se nele para fazer alguma coisa, e investir naquela fiabilidade com uma certa atitude”. Desse modo, a definição proposta distingue-se daquela assumida pelas teorias cognitivistas de confiança, que reduzem confiança à crença na fidedignidade do falante. Para Holton, confiança não pode ser reduzida à crença. Entretanto, nossas crenças sobre alguém podem influenciar nossa postura participante e, por outro lado, nossa postura participante pode gerar crenças sobre aquela pessoa.

Holton (1994) defende que existe algum nível no qual é possível decidir confiar. Confiança possibilita espaço para deliberação. Eu não posso decidir ter um relacionamento de confiança, como eu não posso

decidir ter um relacionamento de amizade, mas, por vezes, posso decidir confiar. Para esse autor, decidimos confiar quando, na aula de teatro, nós nos deixamos cair sobre os braços dos colegas, confiando que irão nos segurar, ou quando empregamos um ex-detento acusado de furto em nosso estabelecimento comercial.

A partir das considerações anteriormente mencionadas, podemos esclarecer que o conceito de confiança em filosofia moral pode ser compreendido dentro da esfera de relações interpessoais, na medida em que implica sempre uma relação entre duas ou mais pessoas. Fiabilidade é condição necessária para haver confiança, mas não suficiente. Quando confiamos em alguém, nós lhe concedemos fiabilidade, mas fiar-se por si só não significa confiar. Confiar é fiar-se na boa vontade e na competência do *outro*, ficando suscetível à traição, caso o *outro* não realize o que se espera dele.

Outra condição necessária do conceito de confiança é a vulnerabilidade à traição, pois, em uma relação na qual uma pessoa depende de outra para algo, ela está sempre suscetível a não realização do que se espera do *outro*. Confiar pressupõe chance de traição e, por isso, nos tornamos vulneráveis. Nesse sentido, confiar é delegar algo importante a outrem. A instituição da promessa pode aprofundar laços de confiança, mas não é condição necessária para sua existência. Confiar pressupõe o direito de delegar, mas também a responsabilidade de identificar quem é de fato possuidor de fidedignidade (digno de confiança).

Juntas, essas condições necessárias para a confiança constituem uma condição suficiente que pode ser expressa da seguinte forma: confiar é uma relação interpessoal de fiabilidade na competência e boa vontade do *outro*, que envolve aceitação da vulnerabilidade. Confiar é assumir a responsabilidade de identificar a fiabilidade do *outro* e ter o direito de delegar algo a esse *outro*. Por outro lado, o confiado assume a responsabilidade de corresponder ao que se espera dele com boa vontade.

Essa definição de confiança não parece compatível com critérios epistêmicos, pois implica aceitação dos riscos e resistência a evidências. A noção de confiança moral fica comprometida quando submetida à consideração de evidências contrárias a ela; como vimos, defende-se que confiança é mais pura quando não é suportada por evidências. A busca por razões para confiar pode anular a confiança. Em relações de confiança, é comum que fechemos os olhos para evidências contrárias à fidedignidade

daquelas pessoas em quem confiamos, e muitas vezes nós confiamos nas pessoas com o intuito de estimulá-las a agir de maneira fidedigna. É comum que pais ajam assim com seus filhos, confiando-lhes a chave do carro ou a casa no fim de semana, mesmo sem acreditar que serão ponderados e cuidadosos, mas com o objetivo de estimulá-los a ser. Esse tipo de confiança é completamente incompatível com reflexão racional, pois não há razões suficientes para confiar, e, muitas vezes, há razões contrárias.

Baier (1986) afirma ainda que, mesmo que alguma confiança possa ser racional, nem todas poderão ser. Confiamos de maneiras muito diversas, e nem todos esses tipos de confiança podem ser submetidos à reflexão racional. Quando reduzimos a confiança a uma estimativa que o confiante possui da fidedignidade do confiado, a confiança é apenas parcial, pois o confiante está sempre aberto a evidências contrárias. E, conforme o conceito moral de confiança, quem confia não admite essa abertura. Não podemos reduzir o conceito de confiança em epistemologia do testemunho ao conceito moral, porque, em epistemologia, considera-se errado crer com evidências insuficientes, e parece que é exatamente isso que a confiança moral está exigindo que façamos quando pressupõe que confiar em alguém envolve desconsiderar evidências contrárias a essa pessoa.

O conceito moral de confiança, da forma como está constituído, vai na contramão da concepção defendida em epistemologia, que pressupõe que devemos considerar, de forma proporcional, as evidências. Ao defender que a consideração de evidências contrárias à pessoa confiada, juntamente com a reflexão racional, tende a enfraquecer a confiança (McLEOD, 2011), acaba por violar a integridade epistêmica do sujeito. Desse modo, nota-se que o conceito de confiança moral não é dirigido à verdade, não podendo contribuir para os debates em epistemologia, por não maximizar os fins epistêmicos de adquirir crenças verdadeiras e evitar crenças falsas.

Ainda, se considerarmos a exigência de otimismo em relação às habilidades da pessoa confiada, que, segundo alguns autores, é necessária para que possa haver confiança (McLEOD, 2011), acresce-se aí outra objeção à redução do conceito em epistemologia. Em epistemologia, o otimismo tanto quanto o pessimismo, são posições questionáveis, visto que se afastam da racionalidade ao esperar demais ou de menos. Considera-se que uma posição racional é quando se avaliam as evidências

para crer, e cremos na medida dessas evidências, não depositando mais ou menos expectativas do que a avaliação nos permite. Assim, a própria definição de confiança, como tem sido apresentada, levanta problemas epistemológicos de fundo.

Por outro lado, o conceito de fiabilidade permite um monitoramento da pessoa em quem nos fiamos, o que nos dá a possibilidade de avaliar adequadamente as evidências. Fiabilidade pressupõe uma dependência da coisa ou pessoa em que nos fiamos, mas não pressupõe nenhuma relação interpessoal, nem envolve sentimentos. Trata-se de uma perspectiva mais individualista, e é considerada o suficiente para formar razão epistêmica, uma espécie de dependência epistêmica entre os agentes e suas fontes de conhecimento. Fiabilidade [*reliability*] é o que confere *status* de evidência a algo.

Analisando o conceito de *confiança* [*trust*] moral, notamos que não é possível reduzi-lo para dar conta dos debates sobre testemunho. A consideração dos aspectos morais da confiança se faz importante justamente para a identificação do problema. O conceito de confiança passou a ser utilizado em epistemologia em decorrência da crescente preocupação com a aquisição de conhecimento através de testemunho; entretanto, notamos que ele não pode contribuir para o debate se não desempenhar um papel epistêmico, e ele não desempenha esse papel, inclusive por ser resistente a evidências. Já o conceito de fiar-se não apresenta essa característica, podendo ser utilizado nos debates em epistemologia do testemunho, assim como vem sendo utilizado em outros debates epistemológicos. Analisar o conceito de confiança em filosofia moral permite-nos ser parcimoniosos no debate sobre testemunho, pois notamos que o conceito de confiança é inadequado à discussão e podemos ficar apenas com o conceito de fiabilidade, sem multiplicar conceitos desnecessários que só acabam por confundir o debate.

REFERÊNCIAS

- BAIER, A. C. Trust and antitrust. *Ethics*, v. 96, n. 2, p. 231-260, jan. 1986.
- BAIER, A. C. *Trust: the tanner lectures on human values*. Princeton: Princeton University Press, 1991.
- DASGUPTA, P. Trust as a Commodity. In: GAMBETTA, Diego (Ed.). *Trust: making and breaking cooperative relations*. Oxford: University of Oxford, 1988. p. 49-72.
- HARDIN, R. *Trust and trustworthiness*. Nova York: Russell Sage, 2002.
- HOLTON, R. Deciding to trust, coming to believe. *Australian Journal of Philosophy*, v. 72, n. 1, p. 63-76, mar. 1994.
- JONES, K. Trust as an affective attitude. *Ethics*, v. 107, n. 1, p. 4-25, out. 1996.
- McGEER, V. Trust, hope, and empowerment. *Australasian Journal of Philosophy*, v. 86, n. 2, p. 237-254, jun. 2008.
- McLEOD, C. Trust. In: *The Stanford encyclopedia of philosophy, 2011*. Disponível em: <<http://plato.stanford.edu/archives/spr2011/entries/trust/>>. Acesso em: 20 out. 2011.
- McMYLER, B. *Testimony, trust and authority*. Oxford: Oxford University Press, 2011.
- RACHELS, J. *Elementos de filosofia moral*. Lisboa: Gradiva, 2004.

Submetido em 25 de maio de 2016.
Aprovado em 4 de julho de 2016.